



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.914

Resolve sobre recurso interposto por  
**Adriana Colli.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o parecer do relator desta matéria, Pró-Reitor de Graduação, bem como o parecer do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Adriana Colli**, através do requerimento nº 7892, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica da UFOP, dando a esta aluna três períodos letivos para a conclusão do seu curso e, solicitando ao Colegiado do Curso de Geologia que, a partir de agora, faça o acompanhamento do rendimento escolar desta discente a cada período letivo concluído.

**Art. 2º** Determinar à PRACE que acompanhe a discente para que ele retome o seu tratamento e possa dar prosseguimento aos seus estudos.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**